

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PELA
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E
PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA,
ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº
3.734, DE 2012**

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, manifestamo-nos pela aprovação da Emenda nº 1, do Deputado Jovair Arantes, que inclui a Polícia Rodoviária Federal; da Emenda nº 2, do Deputado Carlos Zarattini; da Emenda nº 5, do Deputado Aureo, que inclui a Guarda Portuária; da Emenda nº 8, da Deputada Laura Carneiro e do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que também pediram a inclusão tanto da Guarda Portuária, quanto dos agentes de trânsito; da Emenda nº 13, do Deputado Cabo Sabino, que permite a inclusão dos agentes de trânsito; e da Emenda nº 14, do Subtenente Gonzaga; e pela rejeição das demais emendas.

Quero informar ao Plenário que, das 16 emendas apresentadas, acatamos 6 emendas.

Parecer pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, manifestamos pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 5, 8, 13 e 14, e pela rejeição das demais emendas.

Parecer pela Comissão de Finanças e Tributação, manifestamos pela adequação financeira e orçamentária de todas as emendas e, no mérito, pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 5, 8, 13 e 14, na forma da Subemenda

Substitutiva Global que ora apresentamos, e pela rejeição das demais emendas.

Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas e da Subemenda Substitutiva Global apresentada ao Projeto de Lei nº 3.734, de 2012.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.